



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1620/2023/GP-154

Em 25 de abril de 2023.

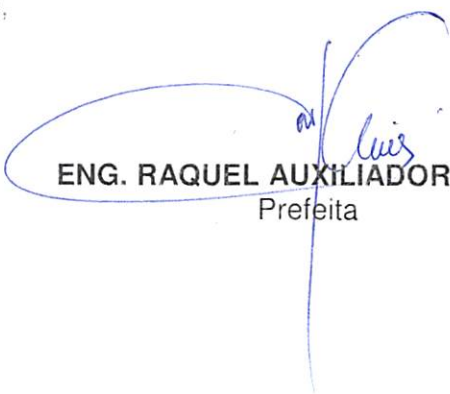
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 203/22**, de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR**, referente a um atendimento na unidade de Pronto Atendimento do Samambaia, a Secretaria de Saúde Pública (SESAP) encaminhou ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete os esclarecimentos prestados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).

Informou que o paciente foi admitido na Unidade às 9h47 e às 10h40 já havia recebido atendimento médico e a administração das medicações prescritas. Salientou que toda e qualquer informação clínica e pessoal referente ao paciente e à conduta médica deve respeitar as regulações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e que tais informações são disponibilizadas aos órgãos competentes na apuração dos fatos, por terem direito de acesso a elas.

Atenciosamente,



ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

(RAC/blr)